



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2007

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de acordo com o Processo nº 322873,

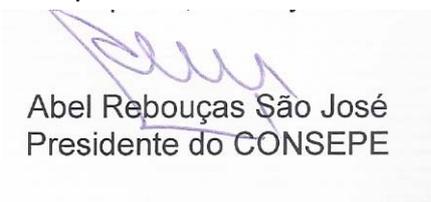
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno o aumento de vagas, em caráter temporário para o Curso de **Enfermagem** do campus de Jequié, em decorrência do cancelamento do II Período Letivo de 2008.

Parágrafo Único - O aumento de vagas que trata o caput deste artigo será de **26** (vinte e seis) vagas no período compreendido entre **2009/I a 2021/I**, em regime semestral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 30 de novembro de 2007.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE